



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

PORTARIA 032/2013

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao profissional que menciona da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a partir desta data.

Período aquisitivo 13/02/2007 à 13/02/2012.

I – Para ser gozada no período de 05/04/2.013 até 19/05/2.013

01 – Manoel Rodrigues Queiroz

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2013.

Dorival Lorca

- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/04/2013 à 05/05/2013.